



EDITAL DE CONSULTA FORMAL
BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02
DATA PARA RESPOSTA ATÉ 25 DE JUNHO DE 2024

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (atual denominação de ÍNDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.329.598/0001-67, (“Administradora”) na qualidade de Administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02, vem, por meio do presente edital, apresentar processo de Consulta Formal aos senhores cotistas do Fundo (“Cotistas”) que deverá ser respondida até **o dia 25 de junho de 2024, às 23 horas 59 minutos** (“Consulta Formal”), no intuito de **deliberar**, a seguinte Ordem do Dia:

I) Deliberar sobre a aprovação da realização da 6ª (Sexta) oferta de distribuição de 5.243.556,470575 (aproximadamente cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos) de Cotas do Fundo destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 9,53551283 (nove reais e cinquenta e três centavos), que corresponde ao valor inicial da Cota, o qual será convertido pelo valor efetivo da Cota na data da integralização, que totalizam o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

Fica observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, fazendo a devida comprovação com envio concomitante



da documentação juntamente com sua manifestação à Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), no caso de instrumentos de procuração, com validade máxima de 1 (um) ano.

AS RESPOSTAS A CONSULTA FORMAL DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHADAS, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 23 HORAS 59 MINUTOS PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: JURIDICO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR e ADM@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
E9035127BDAA461...

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, neste ato representado por sua Administradora SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.